



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 928 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 446/2018 que solicita a instalação de faixas para travessia de pedestres.

Reiterando os termos da Indicação nº 446/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 03 de abril de 2018.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a implantação de faixas para travessia de pedestres, na Rua Cons. Antônio F. de Lima em frente ao portão da Paroquia Nossa Senhora Aparecida, Jardim Novo I, como forma de ordenar satisfatoriamente o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto da cidade e possibilitar sua transposição por pedestres de maneira segura e sem riscos de atropelamentos.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 30718, em 09 de 08 de 18.

Sala "Ulysses Guimarães", 05 de julho de 2018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

Prot. 1745/2018